

Câmara Municipal de Paulo Afonso
- Estado da Bahia -

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/99

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SESSÕES
ESPECIAIS FORA DO RECINTO DA CÂMARA E
ADOPTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa da Câmara Municipal promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado a realização de Sessões Especiais na forma estabelecida nos artigos 56, 59 e 78 do Regimento Interno do Município.

Art. 2º - As Sessões Especiais de que trata a presente autorização, serão realizadas em local previamente estabelecido, para debate dos problemas e reivindicações da comunidade.

Art. 3º - As Sessões Especiais serão abertas à comunidade, que deverá indicar representantes para fazer uso da palavra, apresentando documento identificador dos problemas e reivindicações.

Parágrafo Único - A indicação do representante que trata o presente artigo será pelas Associações de Bairros, Escolas, Clubes de Serviços e outros segmentos organizados da sociedade, com representatividade na área de abrangência do local onde será realizada a Sessão Especial.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de Março de 1999.


Ver. Dernival Oliveira Júnior
- Presidente -


Ver. Antônio Alexandre dos Santos
- Vice-Presidente -


Ver. João Lima Sousa
- 1º Secretário -


Ver. Paulo Sérgio Barbosa dos Santos
- 2º Secretário -

ATESTO O RECEBIMENTO PROJ N.º 121/99
EM 08 de março DE 1999
P/ Valdira Maria
VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GC
COORDENADOR LEGISLATIVO

APROVAD. 2.....NA SESSÃO 158ª
DE 06...104...1999 POR UNANIMIDADE!
VOTOS CONTRA.....
MESA DA C.M./PA. 06/104/1999
PRESIDENTE

PROJETO

SESSÕES ESPECIAIS

*SOB A RESPONSABILIDADE DA
MESA DIRETORA DA CÂMARA*

Presidente: Ver. Dernival Oliveira Júnior – Val
Vice-Presidente: Antônio Alexandre dos Santos
1º Secretário: Ver. João Lima Souza
2º Secretário: Ver. Paulo Sérgio B. dos Santos

ATIVIDADE/DESLOCAMENTO

RELEVÂNCIA:

Como representantes legais do povo, a Câmara Municipal de Paulo Afonso, reunir-se-á em Sessões Especiais, nos Bairros e Povoados previamente definidos, envolvendo os presidentes das associações e seguimentos organizados da sociedade, com área de atuação na localidade escolhida, para uso da palavra e entrega de documento com as principais reivindicações da Localidade.

ABRANGÊNCIA:

Bairros:

N.Srª. de Fátima, Vila Nobre, Perpétuo Socorro, Acampamento Chesf, Amaury Alves de Meneses, Panorama, Abel Barbosa, Caminho dos Lagos, Centenário, Senhor do Bonfim, Sal Torrado, Clériston Andrade, Jardim Bahia, Siriema, Jardim Aeroporto, Prainha, BTN I, II e III, Benone Rezende, Marina França e Rodoviário.

Povoados:

Riacho, Juá, Açude, Alagadiço, Alto do Araticum, Angico, Arrastapé, Baixa Funda, baixa Verde, Barriga, Barrinha, Barro Vermelho, Batatinha, Bonomão, Caiçara, Campos Novos, Casa da Pedra, Izídio, Lagoa da Pedra, Lagoa do Rancho, Macambira, Malhada da Caiçara, Malhada Grande, Mão Direita, Mosquito, Nambebé, Olho D'água de Paulo, Pedreizinha, Poços, Riacho Grande, , Ribeiro, Rio do Sal, São Francisco, Salgadinho, Salinas, Salobro, Santo Antônio, São Domingos, São José, São Vicente, Serrote, Sítio do Tará, Tabuleirinho, Tigre, Várzea, Vila Matias, Xingozinho e Logradouro.

CALENDÁRIO:

Após aprovação da Resolução, local, data e horário serão fixados e comunicados aos Senhores Vereadores, com antecedência na Sessão Ordinária.

ORGANIZAÇÃO:

Secretaria Executiva/Coordenador dos Trabalhos Legislativo : Responsável pela ordenamento da pauta e toda tramitação da Sessão Especial, inclusive pela lavratura da Ata da Sessão.

Diretor Administrativo: Responsável pela estrutura física do local da implantação da Sessão

Coordenador de Comunicação: Responsável pela divulgação nos meios de comunicação da Cidade e documentário em fotos e vídeo.

CONCLUSÃO:

- Identificado as reivindicações dos segmentos organizados da cidade, os vereadores através do Plenário da Câmara, encaminharão na forma regimental as proposições visando o atendimento às solicitações.
- A Câmara estimulando o exercício da cidadania atingirá as comunidades mais distintas, sem condições físicas e econômicas.
- O Poder Legislativo leva ao conhecimento da comunidade a sua verdadeira função, sem as formalidade exigidas.